PORTARIA N°. 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDECIR JOSE REINEHR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

- Art. 1°. Tendo em vista o novo atestado apresentado, fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal VALDECIR JOSÉ REINEHR, ocupante do cargo de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE, até 08.04.2025, conforme atestado médico em anexo.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, com efeitos retroativos a 09.01.2025, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, aos 10 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda